

DECRETO Nº 2.114, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera o art. 2º do Decreto nº 2.112, de 20 de outubro de 2021, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 2.112, de 20 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 15 de outubro de 2021. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 21 de outubro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas